

Cabral teme que crise não torne Carta duradoura

Carmem Kozak

Apostando na conclusão dos trabalhos da Constituinte até junho, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) teme que os problemas conjunturais do País não permitam a elaboração de uma Constituição duradoura. Depois da derrota do parlamentarismo, o relator está preocupado em conseguir sugestões que permitam a adequação do texto do Poder Legislativo, para que os futuros presidentes da República tenham "condições plenas de governar".

Evitando qualquer comentário extra-Constituinte, afirma que se for rejeitado o texto da Comissão de Sistematização que prevê um mandato de quatro anos para o presidente José Sarney ele terá o direito, "a não ser pelo aspecto moral",

de permanecer seis anos no Palácio do Planalto. Isso porque o texto do Centrão não trata do assunto, permitindo que o Presidente recorra ao direito intertemporal que lhe assegura os seis anos estabelecidos na atual Constituição.

Bernardo Cabral acha que ainda é cedo para se dizer qual é o perfil ideológico da futura Constituição, principalmente, porque o Centrão está se organizando para derrubar no segundo turno de votação todos os avanços obtidos. O relator prefere acreditar que os líderes do Centrão desistirão dessa estratégia, pois tudo o que foi aprovado faz parte de um acordo de lideranças partidárias. "Na tradição legislativa esses acordos existem para serem cumpridos", afirma o relator que aponta como principais conquistas os direitos e garantias fundamentais, onde estão incluídos os direitos dos trabalhadores. Ele teme, no entanto, dificuldades e retrocesso durante a votação da Ordem Econômica e Financeira, onde estão os conceitos de empresa nacional, a reforma agrária e o novo sistema tributário nacional.

Legislativo fiscalizará mais

JBr — Depois de um ano e três meses de sua instalação a Constituinte ainda está na metade da votação do primeiro turno. Quais os principais pontos aprovados até o momento?

Bernardo Cabral — Em uma entrevista corrida não será fácil apontar os pontos principais. Eu poderia apenas enumerar alguns. No Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, ficou determinado que a prática do racismo é crime inafiançável e prescritível. Isso não existia anteriormente em nenhum texto constitucional. Outra conquista é a que proíbe a violação de correspondência e linhas telefônicas. Vale ressaltar que um dos aspectos importantes desse artigo é o que permite a violação — se esse é o termo que pode ser utilizado — das comunicações telefônicas na investigação criminal na forma processual desde que o juiz a determine. Isso facilita, principalmente, a solução dos casos de sequestro. De grande importância é também o mandato de segurança coletivo. Com isso, os partidos, organizações sindicais, entidades de classe tida, com funcionamento há pelo menos um ano, poderá impetrar mandado em defesa de interesses

de seus associados. Outra conquista é o mandato de inibição, que assegura o exercício das garantias e direitos fundamentais, todas as vezes que a falta de norma regulamentadora torná-lo inviável.

Um dos pontos mais polêmicos desse capítulo foi a aprovação do habeas data...

Esta é uma outra grande garantia que não existe em qualquer Constituição do mundo. Esse é um recurso que assegura ao brasileiro, ressaltar que é somente ao brasileiro, o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter privado. Ela além de obter a informação, poderá, ao impetrar o habeas data, fazer retificação em sua ficha.

Então com isso qualquer pessoa poderá ver a sua ficha no SNI?

BC — Desde que brasileiro e não implique em assuntos de segurança nacional ou atentem contra ela. Um sigilo que envolva esse cidadão a outro não poderá ser divulgado.

Também foi aprovada a ação de inconstitucionalidade...

Essa ação permite que qualquer cidadão entre na Justiça para assegurar qualquer preceito desta Constituição que esteja sendo violado. Essa ação cabe toda a vez que ocorrer omissão ou ato que fira a Constituição.

Qual é a sua avaliação do texto do capítulo dos Direitos Sociais, onde é tratado os direitos dos trabalhadores?

Antes de responder, queria lembrar que esse capítulo é o de número II do Título dos Direitos e Garantias Fundamentais. Isso quer dizer que, a partir de agora, os Direitos sociais também são considerados Fundamentais, isso permite que se vá a juízo dentro dos itens enumerados anteriormente.

Quais seriam os pontos principais, os avanços obtidos?

Apesar de não considerá-lo avanço, mas resultou de um acordo de lideranças, eu citaria a relação de emprego contra a despedida sem justa causa. O texto garante ainda que a lei complementar definirá a indenização compensatória nos casos de demissão. Isso significa que os empresários — que tinham seus representantes aqui dentro e alguns são constituintes da melhor categoria — não aceitaram pura e simplesmente a relação de emprego contra a despedida imotivada, conseguindo que fosse fixada a indenização compensatória. No meu entendimento isso deu por um lado e tirou por outro, porque vai ter que remeter para o capítulo das Disposições Transitórias, uma regra que fixe que tipo de indenização será essa.

A rejeição da estabilidade no emprego não permite uma avaliação positiva do capítulo dos Direitos Sociais?

Não é bem assim. O capítulo dos direitos Sociais, que é um

capítulo longo tem muita coisa ou quase sua totalidade que poderia ser tratada na legislação ordinária. O brasileiro, sobretudo aqueles ligados à área trabalhista, entendem que o que estiver na Constituição será um direito mais assegurado, pois a modificação do texto é feita através de emenda constitucional cuja aprovação é mais difícil de ser conseguida, pelo quorum que se exige. Já a legislação ordinária, aprovada por maioria absoluta, revoga todos os dispositivos contrários.

Como seria isso?

Por exemplo, há um inciso que foi aprovado que vai dar muita confusão. Inclusive, já está sendo anunciado pelos líderes do auto-denominado Centrão que tentarão retirá-lo na votação de segundo turno com a apreciação de destaque supressivo: esse dispositivo é o que prevê a jornada máxima de seis horas para os trabalhos realizados em turnos ininterruptos de revezamento. Os empresários acham que isso liquidará com algumas empresas que funcionam nesse regime. Outro ponto de estranhamento será o pagamento tempo de serviço, sendo o mínimo de trinta dias. Há mais alguns que

eu enumeraria como polêmicos e por certo causarão alguma discussão: a licença remunerada a gestante por cento e vinte dias, além da chamada licença paternidade de oito dias.

Chega a ser tão polêmico que os líderes do Centrão já têm um estudo preparado sobre esses itens e iniciarão um trabalho para arrematar os 280 votos para derrubar esses dispositivos...

Ai é que vem o problema, porque além desses há, por exemplo, o direito de greve que ficou assegurado, competindo aos trabalhadores que decidam a oportunidade e os interesses que devam por meio desse direito de greve defender. Direito de greve, aviso prévio proporcional e licença gestante e a chamada relação de emprego são decorrências de uma negociação entre as lideranças. O único ponto que não foi fruto de acordo é a licença paternidade, que foi decidida no voto pelo plenário. O que pergunto é como ficará o acordo firmado entre as lideranças nesses aspectos? Nos Legislativos dá-se muito valor a esses acordos para que não sejam rompidos. No instante em que eles são rompidos, cai em descrédito no Legislativo os acordos de líderes.

O Centrão pretende retirar na votação do segundo turno principalmente o direito de greve nos serviços essenciais. Regimentalmente é permitida a supressão de um artigo inteiro?

O texto do regimento que foi aprovado e elaborado pelo Centrão,

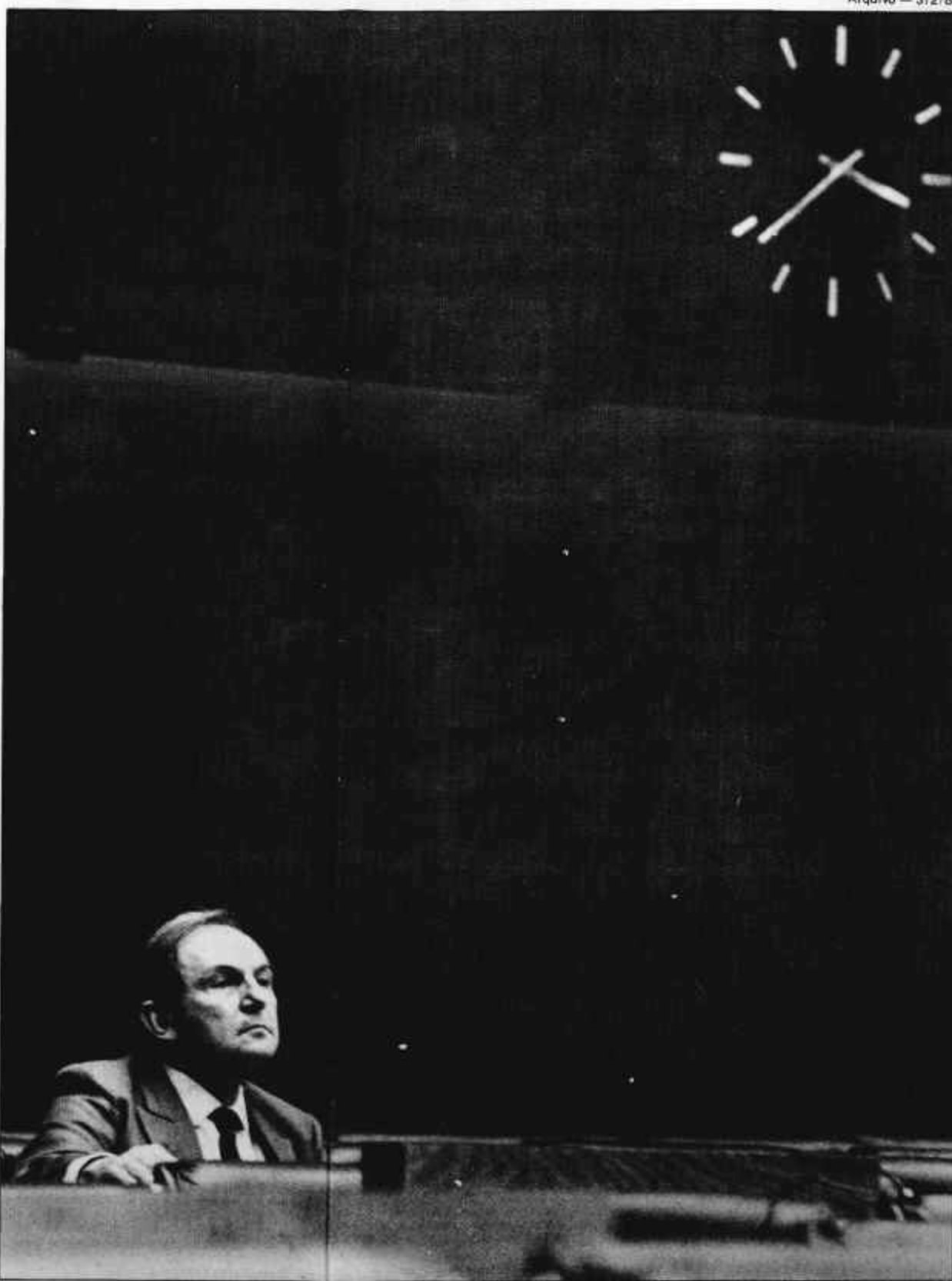
Ordem econômica será ponto polêmico

JBr — Até agora foi votado pouco mais da metade do texto constitucional. Que pontos de estrangulamento o senhor prevê para a frente?

Fernando Cabral — Terei muitos problemas na parte da receita tributária e na ordem econômica. Na tributação o Governo está anunciando que é contra a limitação do poder de tributar nos chamados impostos de Estados e a nova divisão das receitas tributárias. Isso trará alguma confusão. Estão tentando tirar as novas proporções que diminuem a receita da União. O Governo afirma que não suportará essa transferência de arrecadação sem repassar os encargos. Mas nesse ponto creio que não será fácil derrubar o Projeto porque as bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão empenhadas em manter o texto.

E no capítulo da Ordem Econômica?

Se o meu feeling político não estiver errado acredito que estarão aí



Pelo atual ritmo das votações, o relator Bernardo Cabral prevê o fim da nova Carta em junho

diz que nessa fase poderão ser apresentados quatro destaques supressivos e outros quatro para correções. Isso permite que cada constituinte peça a supressão de até quatro artigos inteiros sem

O capítulo que trata da administração pública também traz inovações como a exigência de concurso público para a ocupação de cargo ou função no funcionalismo e estabelece o fim dos futuros marajás...

Isso é verdade. Ficou estabelecido que o ingresso no serviço público será, obrigatoriamente, feito através de concurso público. Isso, obrigatoriamente, feito através de concurso público. Uma das coisas que me parece original é o artigo que acaba com os marajás do futuro que prevê que os acréscimos pecuniários do servidor público não serão computados nem acumulados para fins de aumento na remuneração acabando assim com o pagamento do efeito cascata. Além disso, há um artigo que acaba com os marajás da atualidade nas Disposições Transitórias, estabelecendo que aqueles que hoje estiverem recebendo além do estabelecido na Constituição (futura) não poderão invocar direito adquirido a qualquer título. O excesso que estiver sendo recebido vai ser retirado, obedecendo assim o limite salarial estabelecido no texto constitucional.

A Constituinte também tomou medidas para coibir a corrupção. Que medidas são essas e quais as consequências?

Essa medida inclusive me parece digna de registro. A partir da promulgação da nova Constituição, os atos de improbidade administrativa implicarão em suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade de bens e, principalmente, o

ressarcimento ao Erário na forma e graduação previstas em lei. Isso não é apenas o que vai acontecer. O cidadão que cometeu o ato, também estará sujeito a ação penal cabível.

Qual a diferença entre a definição de empresa nacional no texto da Sistematização e a do Centrão?

Uma diferença muito grande. A Comissão definiu como empresa nacional a empresa jurídica constituída com sede no País e que o controle decisório estivesse em caráter permanente sob titularidade de pessoa física domiciliada no País. A empresa brasileira de capital estrangeiro é a pessoa jurídica constituída com sede e direção no País. O Centrão foi mais aberto ao capital estrangeiro, deixando várias portas escancaradas. O projeto da Sistematização é mais fechado resguardando e protegendo a empresa nacional. Tanto o é, que estabelece, que lei complementar definirá estímulos para a empresa nacional e garantirá competitividade, concedendo incentivos e benefícios fiscais, além de garantir o mercado para as atividades consideradas estra-

tégicas e de interesse nacional. Diz ainda que a entrada de capital estrangeiro será admitida exclusivamente no interesse nacional e terá que obedecer disciplinas de legislação ordinária. Não vemos a entrada de capital estrangeiro apenas disciplinados.

É a Reforma Agrária?

Se nós constituintes tivermos juízo vamos deixar tal qual está. Isso não atende as reivindicações dos que querem a reforma agrária, mas remete para a lei. Se você conseguir remeter isso para a lei, fica mais fácil superar o impasse depois do que gerá-lo agora.

Levando em conta o que foi votado até agora qual a avaliação que o senhor faz da futura Constituição?

Boa. Não sei ainda qual será o seu perfil ideológico, haverá uma incógnita até que se decida quais os rumos a serem tomados na votação da Ordem Econômica, Política Agrícola e Fundiária, Previdência Social e Educação. O que posso dizer é que até agora o texto está bom e reflete a maioria da Constituinte. Se não for a Constituição ideal será pelo

menos a Constituição real quanto aos integrantes da Assembleia Nacional Constituinte.

O senhor afirma que ainda é cedo para se saber qual será o perfil ideológico da futura Constituição, mas essa avaliação só poderá ser feita depois da votação de segundo turno porque o Centrão promete suprimir todos os avanços naquele fase. O senhor acredita que diante disso o brasileiro possa ainda ter esperança de melhoria no atual quadro político e econômico após a promulgação da futura Constituição?

Desde o início dos nossos trabalhos eu sempre tive medo que os problemas conjunturais, inflação, falta de emprego, deficiência de moradia, pudesse interferir na nossa elaboração. Eu torcia muito para que isso não viesse a influir sobre o estrutural. O estrutural seria um texto constitucional que não dure apenas cinco ou seis anos, mas que fosse uma perspectiva a perder de vista para o País. Lamento que estejamos passando por um momento conjuntural que pode trazer consequências para o

atender a um sistema parlamentarista, mas o plenário acabou acatando a manutenção do presidencialismo.

Eu diria que todo fio condutor do projeto foi feito para o parlamentarismo e de uma hora para outra foi aprovado o presidencialismo e houve esquecimento de se mexer na parte do Legislativo. Por exemplo, a Comissão que acabei de citar diante de indícios de despesas que não tivessem sido autorizadas ou de subsídios não aprovados — isso existe muito por aí, é o grande déficit e a inflação que o Governo está às voltas — pode solicitar a Presidência da República ou ministros que apresentem em um prazo de cinco dias a explicação que a comissão mista quiser. Ora, uma comissão mista permanente no sistema parlamentarista é uma coisa normal, natural, porque ela faz parte do Governo. O chefe do Governo sai do Congresso. No sistema presidencialista não. No presidencialismo o chefe de Estado e Governo é uma pessoa só. Se esses esclarecimentos não forem prestados a comissão solicita pronunciamentos conclusivos e acaba criando problemas para a Presidência que tem o direito de fazer de acordo com o texto constitucional, mas o Legislativo tem o direito de inviabilizar. Agora, todos estamos empenhados em fazer de acordo com a emenda aprovada pelo plenário, as correções necessárias para permitir ao Presidente da República cumprir o seu mandato como tal. O presidencialismo aprovado não pode se tornar um sistema estrábico em que um olho vai olhar para presidencialismo e o outro, o remanescente, fique com saudades do parlamentarismo que não foi aprovado.

Que adequações podem ser feitas para acabar com essa dualidade?

Acho que temos que retirar tudo o que for relacionado ao parlamentarismo, para que o Presidente tenha um texto que permita exercer suas atribuições. A moção de desconfiança que foi aprovada é um exemplo. Por um terço a Câmara poderá apresentar moção de desconfiança a qualquer ministro e aprová-la com 2/3 de seus membros. 1/3 é muito fácil de conseguir e com isso o ministro virá aqui, dará explicações, mas como 2/3 é praticamente impossível o que vai ocorrer: cria-se um constrangimento ao ministro sem que nada aconteça. Mas isso é perigoso inclusive para o Legislativo que poderá cair no descrédito da opinião pública.

Depois da votação de primeiro turno o Projeto volta à Comissão de Sistematização para ser corrigido pelos relatórios. Neste momento podem ser feitas essas adequações?

No segundo turno de votação temos a apresentação de novos destaques e o relator tem cinco dias para emitir o seu parecer. Mas desde agora já temos alguns constituintes interessados nessa melhoria, inclusive o senador Humberto Lucena, para sermos como vamos chegar à última fase já com as dificuldades aparadas.

“Os crimes de colarinho branco terão penas muito severas”

A que conclusões vocês conseguiram chegar nesse início de negociação?

Não há conclusão. Eu estou aguardando que me tragam os elementos porque como eu sou parlamentarista por convicção não quero nesse instante dar a entender que pudesse influir nisso. Agora, desejo que chegem até a mim essas sugestões para que eu possa dar, com minha experiência jurídica, o que representa a vontade da maioria que é pelo sistema presidencialista.

Como o senhor acabou de afirmar é um parlamentarista convicto. Isso está lhe trazendo alguns problemas e provocando críticas severas. Essa semana, inclusive, o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) pediu o seu afastamento de cargo da função de relator da Constituinte no plenário. O que o senhor acha disso?

Acho que essa sua manifestação não encontrou guarida nos demais constituintes porque até hoje não foi tomada nenhuma medida. Ao contrário, o que eu recebi foi muita solidariedade de vários constituintes. Esse é um direito que o deputado Maurílio Ferreira Lima tem de expedir os seus pensamentos e opiniões e eu o direito de com ele não concordar.

Aprovada a emenda presidencialista do senador Humberto foi aprovado também o mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República. Caso seja aprovado o texto do Centrão não faz menção à duração do mandato do presidente José Sarney, ele ficará no Palácio do Planalto por cinco ou seis anos?

Veja bem, a duração do mandato do presidente Sarney está prevista no texto da Comissão de Sistematização e é de quatro anos. O texto do Centrão não trata do assunto. Se for feito um destaque em votação em separado do texto da Comissão de Sistematização e este for aprovado, o mandato dele terminará em 15 de março do próximo ano. Estou me referindo ao artigo 4º das Disposições Transitórias da Comissão de Sistematização. Caso seja rejeitado — se não alcançar 280 votos — fica em branco, pois o texto do Centrão não prevê. Nesse caso, no meu entender, tomando como exemplo a Constituição de 1946, onde o mandato anterior era de seis anos e com o aval do presidente Dutra ficou determinado cinco anos para os seus sucessores e para ele — nas Disposições Transitórias. O mandato de Sarney é de seis anos. O texto da parte permanente estabelece cinco anos, mas não há nada que diga a não ser dentro do aspecto moral, que o atual Presidente tenha que ficar cinco anos.

Arquivo — 3/2/88



Acho que temos que retirar tudo o que for relacionado ao parlamentarismo, para que o Presidente tenha um texto que permita exercer suas atribuições. A moção de desconfiança que foi aprovada é um exemplo. Por um terço a Câmara poderá apresentar moção de desconfiança a qualquer ministro e aprová-la com 2/3 de seus membros. 1/3 é muito fácil de conseguir e com isso o ministro virá aqui, dará explicações, mas como 2/3 é praticamente impossível o que vai ocorrer: cria-se um constrangimento ao ministro sem que nada aconteça. Mas isso é perigoso inclusive para o Legislativo que poderá cair no descrédito da opinião pública.

Depois da votação de primeiro turno o Projeto volta à Comissão de Sistematização para ser corrigido pelos relatórios. Neste momento podem ser feitas essas adequações?

No segundo turno de votação temos a apresentação de novos destaques e o relator tem cinco dias para emitir o seu parecer. Mas desde agora já temos alguns constituintes interessados nessa melhoria, inclusive o senador Humberto Lucena, para sermos como vamos chegar à última fase já com as dificuldades aparadas.

“Os crimes de colarinho branco terão penas muito severas”

A que conclusões vocês conseguiram chegar nesse início de negociação?

Não há conclusão. Eu estou aguardando que me tragam os elementos porque como eu sou parlamentarista por convicção não quero nesse instante dar a entender que pudesse influir nisso. Agora, desejo que chegem até a mim essas sugestões para que eu possa dar, com minha experiência jurídica, o que representa a vontade da maioria que é pelo sistema presidencialista.

Como o senhor acabou de afirmar é um parlamentarista convicto. Isso está lhe trazendo alguns problemas e provocando críticas severas. Essa semana, inclusive, o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) pediu o seu afastamento de cargo da função de relator da Constituinte no plenário. O que o senhor acha disso?

Acho que essa sua manifestação não encontrou guarida nos demais constituintes porque até hoje não foi tomada nenhuma medida. Ao contrário, o que eu recebi foi muita solidariedade de vários constituintes. Esse é um direito que o deputado Maurílio Ferreira Lima tem de expedir os seus pensamentos e opiniões e eu o direito de com ele não concordar.

Aprovada a emenda presidencialista do senador Humberto foi aprovado também o mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República. Caso seja aprovado o texto do Centrão não faz menção à duração do mandato do presidente José Sarney, ele ficará no Palácio do Planalto por cinco ou seis anos?

Veja bem, a duração do mandato do presidente Sarney está prevista no texto da Comissão de Sistematização e é de quatro anos. O texto do Centrão não trata do assunto. Se for feito um destaque em votação em separado do texto da Comissão de Sistematização e este for aprovado, o mandato dele terminará em 15 de março do próximo ano. Estou me referindo ao artigo 4º das Disposições Transitórias da Comissão de Sistematização. Caso seja rejeitado — se não alcançar 280 votos — fica em branco, pois o texto do Centrão não prevê. Nesse caso, no meu entender, tomando como exemplo a Constituição de 1946, onde o mandato anterior era de seis anos e com o aval do presidente Dutra ficou determinado cinco anos para os seus sucessores e para ele — nas Disposições Transitórias. O mandato de Sarney é de seis anos. O texto da parte permanente estabelece cinco anos, mas não há nada que diga a não ser dentro do aspecto moral, que o atual Presidente tenha que ficar cinco anos.

Como o senhor acabou de afirmar é um parlamentarista convicto. Isso está lhe trazendo alguns problemas e provocando críticas severas. Essa semana, inclusive, o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) pediu o seu afastamento de cargo da função de relator da Constituinte no plenário. O que o senhor acha disso?

Acho que essa sua manifestação não encontrou guarida nos demais constituintes porque até hoje não foi tomada nenhuma medida. Ao contrário, o que eu recebi foi muita solidariedade de vários constituintes. Esse é um direito que o deputado Maurílio Ferreira Lima tem de expedir os seus pensamentos e opiniões e eu o direito de com ele não concordar.

Aprovada a emenda presidencialista do senador Humberto foi aprovado também o mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República. Caso seja aprovado o texto do Centrão não faz menção à duração do mandato do presidente José Sarney, ele ficará no Palácio do Planalto por cinco ou seis anos?

Veja bem, a duração do mandato do presidente Sarney está prevista no texto da Comissão de Sistematização e é de quatro anos. O texto do Centrão não trata do assunto. Se for feito um destaque em votação em separado do texto da Comissão de Sistematização e este for aprovado, o mandato dele terminará em 15 de março do próximo ano. Estou me referindo ao artigo 4º das Disposições Transitórias da Comissão de Sistematização. Caso seja rejeitado — se não alcançar 280 votos — fica em branco, pois o texto do Centrão não prevê. Nesse caso, no meu entender, tomando como exemplo a Constituição de 1946, onde o mandato anterior era de seis anos e com o aval do presidente Dutra ficou determinado cinco anos para os seus sucessores e para ele — nas Disposições Transitórias. O mandato de Sarney é de seis anos. O texto da parte permanente estabelece cinco anos, mas não há nada que diga a não ser dentro do aspecto moral, que o atual Presidente tenha que ficar cinco anos.

Como o senhor acabou de afirmar é um parlamentarista convicto. Isso está lhe trazendo alguns problemas e provocando críticas severas. Essa semana, inclusive, o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) pediu o seu afastamento de cargo da função de relator da Constituinte no plenário. O que o senhor acha disso?

Acho que essa sua manifestação não encontrou guarida nos demais constituintes porque até hoje não foi tomada nenhuma medida. Ao contrário, o que eu recebi foi muita solidariedade de vários constituintes. Esse é um direito que o deputado Maurílio Ferreira Lima tem de expedir os seus pensamentos e opiniões e eu o direito de com ele não concordar.

Aprovada a emenda presidencialista do senador Humberto foi aprovado também o mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República. Caso seja aprovado o texto do Centrão não faz menção à duração do mandato do presidente José Sarney, ele ficará no Palácio do Planalto por cinco ou seis anos?

Veja bem, a duração do mandato do presidente Sarney está prevista no texto da Comissão de Sistematização e é de quatro anos. O texto do Centrão não trata do assunto. Se for feito um destaque em votação em separado do texto da Comissão de Sistematização e este for aprovado, o mandato dele terminará em 15 de março do próximo ano. Estou me referindo ao artigo 4º das Disposições Transitórias da Comissão de Sistematização. Caso seja rejeitado — se não alcançar 280 votos — fica em branco, pois o texto do Centrão não prevê. Nesse caso, no meu entender, tomando como exemplo a Constituição de 1946, onde o mandato anterior era de seis anos e com o aval do presidente Dutra ficou determinado cinco anos para os seus sucessores e para ele — nas Disposições Transitórias. O mandato de Sarney é de seis anos. O texto da parte permanente estabelece cinco anos, mas não há nada que diga a não ser dentro do aspecto moral, que o atual Presidente tenha que ficar cinco anos.